



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1614

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 213/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor LEONARDO QUINTANS COUTINHO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/02/2019, em caráter excepcional, .

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE designar o Doutor MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, de 3ª entrância, para, funcionar nas audiências de Custódia, no dia 06/02/19, a se realizarem no 6º andar do Fórum Criminal da Capital, em virtude do afastamento justificado do Dr. Ricardo Alex Almeida Lins.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 215/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 36º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 60º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/02/2019, em virtude do afastamento justificado da Dra. Gláucia Maria de Carvalho Xavier.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 216/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO, 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com

atribuições em audiências como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 217/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor RICARDO ALEX ALMEIDA LINS, 12º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 218/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora TATJANA MARIA NASCIMENTO LEMOS, 23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/02/2019 (16ª Vara Cível), .

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 219/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora RENATA CARVALHO DA LUZ, 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conde, durante o período de 06/02/2019 até 28/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 220/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 1º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público da
Paraíba

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 05/02/2019 até 06/03/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 221/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 05/02/2019 até 06/03/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 222/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 05/02/2019 até 06/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, durante o período de 05/02/2019 até 06/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para responder cumulativamente em todas as atribuições como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taperoá, durante o período de 01/03/2019 até 31/08/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 225/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora JAMILLE LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI, 17º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 06/02/2019 até 31/08/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 226/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE dispensar, a partir de 07/02/2019, a Doutora EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, Símbolo MP-2, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 227/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 07/02/2019 até 14/02/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/DIAFU

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ABRAAO FALCAO DE CARVALHO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 07/02/2019 até 14/02/2019, em virtude do afastamento justificado da Dra. Edivane Saraiva de Souza.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

PORTARIA Nº 229/DIAFU**João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para responder cumulativamente em todas as atribuições, na Comarca de Píripituba, como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 07/02/2019 até 14/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/DIAFU**João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira, durante o período de 15/02/2019 até 31/08/2019, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/DIAFU**João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 36º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 58º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 07/02/2019 até 01/03/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/DIAFU**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor ANTONIO BARROSO PONTES NETO, 21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 07/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/DIAFU**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Umbuzeiro, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 07/02/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/DIAFU**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora GEOVANNA PATRICIA DE QUEIROZ REGO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 07/02/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/DIAFU**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gurinhém, para exercer suas funções com atribuições em processos como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita no dia 08/02/2019, em caráter excepcional, .

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2019 DIADM**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE prorrogar até 29.08.2019 a comissão de apoio aos Promotores de Justiça para inclusão de crianças e adolescentes ameaçados de morte no programa de proteção PPCAM, formada pelos seguintes servidores:

- CLODINE MARIA AZEVEDO DE MELO – Analista Ministerial – Assistência Social – mat. 701.683-2;
- SHIRLEY ELZIANE ABREU SEVERO – Analista Ministerial – Pedagogia – mat. 701.312-4.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CGMP Nº 03/2019**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

Altera o cronograma para realização de Correções Ordinárias e Audiências Públicas para o exercício de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público da
Paraíba

A Corregedora-Geral do Ministério Público da Paraíba, no uso das atribuições previstas no artigo 24, I e II e artigos 178, inciso I, e 179, da Lei Complementar nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e atendendo o disposto na Resolução nº. 149/2016 do Egrégio CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o teor da Resolução CNMP nº 82/2012, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, assim como o contido no inciso V, do art. 3º, da Resolução CNMP nº 149/2016, quanto à realização de audiências públicas pelas Corregedorias, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério Público,

Considerando a publicação da Portaria CGMP nº 01/2019, disciplinando os procedimentos para realização das Correições, Inspeções e Audiências Públicas no âmbito do Ministério Público da Paraíba,

Considerando, por fim, a recente alteração nas atribuições dos membros do Ministério Público da Paraíba, trazida pela Resolução CPJ nº 021/2018, especialmente quanto à regionalização das atribuições extrajudiciais na matéria de patrimônio público, relacionadas aos cargos de 15º a 18º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, o que demanda um período maior para estruturação e adequação aos critérios de distribuição e logística, pois envolve ainda os procedimentos advindos das Promotorias de Justiça de Alagoa Nova, Boqueirão, Pocinhos e Soledade,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as datas das Correições Ordinárias a serem realizadas na Promotoria de Justiça de Campina Grande – 15º ao 23º Promotor de Justiça para o segundo semestre e antecipar para o mês de maio as Correições Ordinárias a serem realizadas nas Promotorias de Justiça de Gurinhém, Mari e Sapé, conforme detalhado no anexo único consolidado.

Art. 2º. Incluir a realização de Audiências Públicas associadas as Correições Ordinárias que ocorrerão nas Promotorias de Justiça de Ingá, Bananeiras, São José de Piranhas e Araruna, nas datas descritas no anexo único consolidado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

VASTI CLÉA MARINHO COSTA LOPES
Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2018.014765 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2018.014765 Elaine Cristina Coelho de Carvalho
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.000954 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.000954 Torricelli dos Santos Medeiros
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.000971 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.000971 Mara Medeiros Travassos Gonçalves de Abrantes
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.001543 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.001543 Elaine Cristina Coelho de Carvalho
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.001634 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.001634 Christianne Maria Wanderley Leite
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.001363 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.001363 Kleber Verissimo de Souza
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.001005 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.001005 Francisco Lianza Neto
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

REQUERIMENTO Nº 355360/2019 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Interessado: VANIAS DE OLIVEIRA COSTA

REQUER o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 20/03/2019 a 29/03/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355361/2019 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Interessado: VANIAS DE OLIVEIRA COSTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 01/04/2019 a 30/04/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355362/2019 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Interessado: VANIAS DE OLIVEIRA COSTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 02/05/2019 a 31/05/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355363/2019 João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Interessado: VANIAS DE OLIVEIRA COSTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 03/06/2019 a 02/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

REQUERIMENTO Nº 355537/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2011 a ser(em) usufruído(s) de 01/03/2019 a 20/03/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355538/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2012 a ser(em) usufruído(s) de 21/03/2019 a 09/04/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355539/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2013 a ser(em) usufruído(s) de 10/04/2019 a 09/05/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355540/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2014 a ser(em) usufruído(s) de 10/05/2019 a 08/06/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355541/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 10/06/2019 a 09/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355542/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 10/07/2019 a 08/08/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355543/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 09/08/2019 a 07/09/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355544/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 09/09/2019 a 08/10/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355591/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: PEDRO WEINY ALVES DA SILVA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 01/03/2019 a 30/03/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355593/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: PEDRO WEINY ALVES DA SILVA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 01/04/2019 a 30/04/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355594/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: PEDRO WEINY ALVES DA SILVA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 01/05/2019 a 30/05/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355595/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: PEDRO WEINY ALVES DA SILVA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 03/06/2019 a 02/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355596/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: PEDRO WEINY ALVES DA SILVA

REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 01/08/2019 a 30/08/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355780/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES

REQUER o gozo de 5 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2006 a ser(em) usufruído(s) de 22/02/2019 a 26/02/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355781/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES

REQUER o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2007 a ser(em) usufruído(s) de 27/02/2019 a 18/03/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vastil Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vastil Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vastil Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

REQUERIMENTO Nº 355782/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2008 a ser(em) usufruído(s) de 19/03/2019 a 17/04/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355783/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2010 a ser(em) usufruído(s) de 18/04/2019 a 17/05/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355784/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2011 a ser(em) usufruído(s) de 20/05/2019 a 18/06/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355785/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2013 a ser(em) usufruído(s) de 19/06/2019 a 18/07/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355786/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2014 a ser(em) usufruído(s) de 19/07/2019 a 17/08/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355787/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2015 a ser(em) usufruído(s) de 19/08/2019 a 17/09/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355788/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2016 a ser(em) usufruído(s) de 18/09/2019 a 17/10/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355789/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2017 a ser(em) usufruído(s) de 18/10/2019 a 16/11/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355790/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 18/11/2019 a 17/12/2019.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 355791/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Interessado: EMILIA DOS SANTOS SALES
 REQUER o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 18/12/2019 a 16/01/2020.
 ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**PORTARIA DE PROMOTORIA****João Pessoa, 4 de fevereiro de 2019**

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 2019/0000072035
 Inquérito Civil Nº 002.2019.003843
 Data do registro: 29/01/2019
 Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CESSÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, EM SUPOSTO DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (ART. 90, § 1º) E DECRETO ESTADUAL Nº 37.242/2017 (ART. 1º) - OFÍCIO Nº 041/2019/GS/SEAD.
 João Pessoa, 31/01/2019
 ADRIO NOBRE LEITE
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2019
 Inquérito Civil Nº 001.2018.006492
 Data do registro: 01/02/2019
 Objeto: OBRAS DE TRIPLICAÇÃO DA BR-230 – AUDITORIA – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – PROCESSO TC 013.183/2017-6 – OFÍCIO Nº 2.243/2018 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
 João Pessoa, 01/02/2019
 ADRIO NOBRE LEITE
 39º Promotor de Justiça da Capital Em Substituição

PORTARIA DE PROMOTORIA**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 224/2018
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.519445
 Data do registro: 19/12/2018
 Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGOEIRO DAVY ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº 03.403/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2018 - SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DIRECIONAMENTO AO FABRICANTE - OUVIDORIA - P - 16400.
 João Pessoa, 19/12/2018
 RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Procurador-Geral de Justiça:
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Vasthi Clea Marinho da Costa Lopes
 Secretário-Geral:
 Antonio Hortencio Rocha Neto

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 (Presidente)
 Vasthi Clea Marinho da Costa Lopes
 Valberto Cosme de Lira
 Jose Roseno Neto
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Luciano de Almeida Maracaja
 Vasthi Clea Marinho da Costa Lopes
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
 Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
 Site: www.mp.pb.gov.br

Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 222/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.519391

Data do registro: 18/12/2018

Objeto: ÁREA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEDURB - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO - OBRA DE REORGANIZAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ - UNIDADES SERIAM PARA ATENDER AS PESSOAS QUE CONSTRUIRAM SUAS RESIDÊNCIAS EM TERRENOS INVADIDOS AO LONGO DO RIO JAGUARIBE E QUE SOFREM COM AS ENCHENTES - SUPOSTA MANIPULAÇÃO DO SORTEIO CONTEMPLANDO OUTRAS PESSOAS QUE NÃO RESIDEM NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E DOS DEFICIENTES NÃO ESTÃO SENDO RESPEITADOS.

João Pessoa, 18/12/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 221/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.519167

Data do registro: 17/12/2018

Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS - SUPOSTODIRECIONAMENTO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-076/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/066332 - OUVIDORIA - P - 16329 - EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JÚNIOR.

João Pessoa, 17/12/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 267/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.2018.007793

Data do registro: 08/12/2018

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – 3º NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 001.2006.023.031-3 - EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE WALDSON DIAS DE SOUZA - GERENTE DO TERCEIRO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CARLA CISLAYNE MOURA FERNANDES - OFÍCIO Nº 707/2011/GJ/TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ENÉAS FÁBIO FARIAS NEVES.

João Pessoa, 08/12/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001.2018.008879

INQUÉRITO CIVIL Nº 209/2018

Data do registro: 26/11/2018

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – SUPOSTAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NO PROCESSO Nº 02642/14 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS - EXERCÍCIO/2013 - VERIFICAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA E A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - OFÍCIO

Nº 4065/2018/MPF/PR/PB/AEMT - NOTÍCIA DE FATO Nº 1.24.000.000847/2018-34.

João Pessoa, 26/11/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 261/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.020724

Data do registro: 21/11/2018

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - MARIZETE VIEIRA LUCENA (ENFERMEIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PREFEITURA DE LAGOA SECA/PREFEITURA DE SOLIDADE) - OUVIDORIA - P - 14551.

João Pessoa, 21/11/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.2018.007764

Data do registro: 11/12/2018

Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PRATICADAS PELAS EMPRESAS: LUCCHESI COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, KALUNGA COM MAT P/ESCRITÓRIO LTDA E DINÂMICA COMÉRCIO DE PAPÉIS E LIMPEZA LTDA - CONVITE Nº 0003/2012 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS) E CONVITE Nº 0006/2012 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA) - OFÍCIO Nº 3567/2018/MPF/PR/PB/GABPR8-RGT - INQUÉRITO CIVIL Nº 1.24.000.000755/2014-21

João Pessoa, 11/12/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 259/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.020878

Data do registro: 21/11/2018

Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - WALTER AMORIM DE ARAÚJO (MÉDICO-UFPA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE) - OUVIDORIA - P - 14593.

João Pessoa, 21/11/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001.2018.013940

Data do registro: 16/01/2019

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0800951-40.2018.8.15.0000 - DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - OMISSÃO PRATICADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE DEIXOU DE REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PLEITEADO PELA IMPETRANTE - OFÍCIO Nº 1.655/2018 - TJ/DIJUD/GEPROC/PLCV - W. K. DO N. M. - JOSÉ TARCÍZIO MARTINS DE ARAÚJO.

João Pessoa, 16/01/2019

ADRIO NOBRTTE LEITE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascm@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

Promotor de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 03/2019/4ªPJGBA**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

INQUÉRITO CIVIL nº 065.2018.000510

Interessados : Raul Sérgio Silva de Meireles, Cícero Gomes Inácio, Severino Batista da Silva e Jailson Pereira Evangelista
 Investigada : Guilherme Madruga Júnior e Francisco Ednaldo de Souza Leite

OBJETO: Apurar denúncia formulada pelos vereadores Raul Sérgio Silva de Meireles, Cícero Gomes Inácio, Severino Batista da Silva e Jailson Pereira Evangelista em face dos agentes públicos Guilherme Madruga Júnior e Francisco Ednaldo de Souza Leite, acerca de possível ocupação irregular de imóvel pertencente ao Município de Cuitegi.

Guarabira-PB, 06 de fevereiro de 2019.

Andréa Bezerra Pequeno de Alustau
 4ª Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 04/2019/4ªPJGBA**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

INQUÉRITO CIVIL nº 065.2018.000185

Interessado : Ministério Público da Paraíba

Investigada : Município de Cuitegi

OBJETO: Apurar possível prática de irregularidade no exercício das funções e remuneração de funcionários, praticadas pelo ex-gestor de Cuitegi, o Sr. Ednaldo Paulo Lino.

Guarabira-PB, 06 de fevereiro de 2019.

Andréa Bezerra Pequeno de Alustau
 4ª Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 022/2019**João Pessoa, 1 de fevereiro de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: 2º Promotor de Justiça da Comarca de Piancó
 Comarca: Piancó/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.

Número: 035.2018.000228

Partes Interessadas: Damião Severino da Silva; Município de Nova Olinda.

Objeto: apurar supostos gastos excessivos com combustível por parte do Município de Nova Olinda, de modo que particulares estariam sendo autorizados a abastecer seus veículos automotores em um Posto de Combustível na cidade de Nova Olinda e em outro na cidade de Itaporanga, às expensas do Município de Nova Olinda.

Determinações iniciais:

a) Autuação da presente Portaria e dos elementos de informação recebidos em cumprimento ao art. 14, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013.

b) Encaminhamento de cópia desta Portaria para publicação no Diário da Justiça, em observância ao art. 8º, inciso VI da Resolução CPJ nº 04/2013.

c) Notifique-se o noticiante para tomar ciência da documentação apresentada pelo Prefeito de Nova Olinda, oportunidade em que deve apresentar, no prazo de 10 dias, provas do alegado no termo de declarações.

Piancó/PB, 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO
 2º Promotor de Justiça em Substituição

NOTIFICAÇÃO Nº 000001/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA – Nº DE NOTIFICAÇÃO 001/2019

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019

Inquérito Civil nº 057.2017.001561

NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça de Araruna/PB, no uso de suas atribuições privativas e com legitimidade que lhe conferi o art. 129, incs. I e VI, da Constituição federal, c/c, com o art. 29, inc. X, do mesmo diploma legal, com arrimo nos art. 131, parágrafo único, alínea "a" da lei Federal nº 8.256/93, e 61, I alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 19/94, Notifica a pessoa de EDMILSON GOMES DE SOUZA - EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, para audiência do dia 13/02/19, às 07h30min,

Araruna/PB, 07 de janeiro de 2019.

Leonardo Fernandes Furtado
 Promotor de Justiça.

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA**João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**

Inquérito Civil Público nº 001.2017.012564

Natureza: Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, através da Promotora de Justiça em substituição GEOVANNA PATRÍCIA QUEIROZ RÊGO, que no final subscrive, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, c/c o art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.625/93, e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 97/10³, NOTIFICA o REPRESENTANTE DA EMPRESA MEIRA NETO LOTEAMENTO DE IMÓVEIS SPE LTDA (CNPJ nº 20.140155/0001-30), por meio da imprensa oficial, tendo em vista que mudou de endereço, conforme fls. 107-109, para que tome conhecimento da decisão monocrática que homologou o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001.2017.012564, consoante fl. 115, que se encontra disponível para consulta na sede desta Promotoria de Justiça, sendo facultada a interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência (arts. 16, §6º, e 3º, §1º, da Resolução CPJ nº 04/2013).

Jacaraú/PB, 06 de fevereiro de 2019.

GEOVANNA PATRÍCIA QUEIROZ RÊGO

Promotora de Justiça em substituição

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 001/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

O Ministério Público do Estado Paraíba, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI da Constituição Federal; art. 26, inciso I, e art. 38, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA a Sra PRISCILA DA SILVA BERZERRA, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, agricultora, CPF nº 022.970.163-95, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17.2018.000778 – Projeto Nome Legal.

ÍTALO MÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA – CATOLÉ DO ROCHA/PB

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 04/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio(a) do Promotor(a) de Justiça ao final assinado(a), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Secretário-Geral:
 Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 (Presidente)
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Valberto Cosme de Lira
 Jose Roseno Neto
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Luciano de Almeida Maracaja
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
 Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
 Site: www.mp.pb.gov.br

Público, NOTIFICA a Sra. Ana Paula Ferreira da Souza, cujo último endereço conhecido era na Sítio Maciel, Zona Rural, Guarabira/PB, para tomar ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato 1070/2011 e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pode interpor recurso e respectivas razões, nos termos do art. 21, §5º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Guarabira/PB, 07 de fevereiro de 2019.
Edivane Saraiva de Souza
3ª Promotora de Justiça de Guarabira/PB

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 05/2019
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio(a) do Promotor(a) de Justiça ao final assinado(a), no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e o art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA a Sra. FILHA DA SRA. MARIA EDNALVA DA SILVA, cujo último endereço conhecido era na Rua Manu Menezes, 45, São José, Guarabira/PB, para tomar ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato 065.2018.002634 e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pode interpor recurso e respectivas razões, nos termos do art. 21, §5º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Guarabira/PB, 07 de fevereiro de 2018.
Edivane Saraiva de Souza
3ª Promotora de Justiça de Guarabira/PB

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 15/2019
João Pessoa, 1 de fevereiro de 2019

Referência: Inquérito Civil Público nº026.2018.000014

Notificação nº015/2019

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 16/2019
João Pessoa, 1 de fevereiro de 2019

Inquérito Civil Público nº026.2018.000014

Mandado de Notificação nº16/2019

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 19/2019
João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

Notícia de Fato nº026.2018.000023

Mandado de Notificação nº019/2019

Pocinhos/PB, 05 de fevereiro de 2019

Fabiana Alves Mueller
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

4ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Guarabira
EXTRATO DE PORTARIA nº. 09/19
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 020.2018.000195
Data de instauração: 05/02/2019
Interessado: Município de Pilões
Objeto: Investigar eventuais acumulações ilegais de cargos públicos por servidores ativos e inativos do Município de Pilões.

ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU
4ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

4ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Guarabira
EXTRATO DE PORTARIA nº. 06/19
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 020.2018.000145
Data de instauração: 05/02/2019
Objeto: Acompanhar a situação em que se encontram os

adolescentes Fabiano Soares, Jean, Luciene e Natanael.

ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU
4ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 28 de maio de 2018

EXTRATO DE PROMOTORIA
EXTRATO DA PORTARIA nº 50/2018
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 50/2018 – Virtualizado nº 028.2019.000042
Data do registro: 28/05/2018
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: Promotoria de Justiça Cumulativa de Soledade/PB
OBJETO: objetivando promover as diligências que se fizerem necessárias para verificar a ausência de tratamento médico por parte da Prefeitura Municipal de Soledade/PB em face da não realização de cirurgia na Pessoa de Marcio de Oliveira Araújo.

Antônio Barroso Pontes Neto
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001/2019
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Órgão de Execução: 1º Promotor de Justiça
Comarca: Catolé do Rocha/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Número: 017.2018.001454 MP Virtual
Data: 07/02/2019
Resumo/Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de apurar a situação de possível violação de direitos de pessoa idosa.
STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 02/2019
João Pessoa, 10 de janeiro de 2019

Procedimento Preparatório: 0652018002435
OBJETO: Visa apurar omissão de informações por parte dos profissionais do Hospital Regional de Guarabira em relação ao diagnóstico da paciente MARIA LÚCIA HENRIQUE DA SILVA; EDIVANE SARIVA DE SOUZA
5ª Promotora de Justiça de Guarabira-PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002/2019
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Órgão de Execução: 1º Promotor de Justiça
Comarca: Catolé do Rocha/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Número: 017.2018.001621 MP Virtual
Data: 07/02/2019
Resumo/Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de apurar a situação de possível violação de direitos de pessoa deficiente.
STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002/2019
João Pessoa, 5 de fevereiro de 2019

Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos – PB
EXTRATO DA PORTARIA 09/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº026.2018.000338
Objeto: SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM QUE SE ENCONTRA IDOSO CONHECIDO COMO "CHIBATA"
Pocinhos, 05/02/2019
FABIANA ALVES MUELLER
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003/2019
João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

Órgão de Execução: 1º Promotor de Justiça
Comarca: Catolé do Rocha/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vásti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vásti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vásti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público da
Paraíba

Número: 017.2018.001558 MP Virtual
 Data: 07/02/2019
 Resumo/Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de apurar a situação de possível violação de direitos de pessoa idosa.
 STOESEL WANDERLEY DE SOUSA NETO
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 03/2019**João Pessoa, 4 de fevereiro de 2019**

Promotoria de Justiça Regional do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor em Campina Grande – PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019
 INQUÉRITO CIVIL Nº 001.2019.001116
 Data da Instauração: 04/02/2019
 Investigados: Solange Torres di Pace Maranhão e Ítalo César da Silva Siqueira
 Objeto: Projeto Acumulação Legal 2ª Fase - Município de Lagoa Seca - Promotoria de Campina Grande

Alyrio Batista de Souza Segundo
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015/2018**João Pessoa, 24 de outubro de 2018**

Promotoria de Justiça de Ingá/PB
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2018
 INQUÉRITO CIVIL nº 006/2018 (MP Virtual 053.2019.000153)
 Data da Instauração: 24 de outubro de 2018
 PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA 2ª PROMOTORIA
 PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Reclamante/Noticiante(s): Ouvidoria do MPPB
 Reclamado/Noticiado: José Gil Mota Tito e Gilson Mota Tito
 Natureza: Apuração, em toda extensão, de denúncia oriunda da Ouvidoria do MPPB, noticiando a ocorrência de várias irregularidades no Município de Riachão do Bacamarte/PB, durante o mandato do ex-Prefeito José Gil Mota Tito, sendo elas: (i) locação de carros "fantasmas", sem prestar serviço à comunidade, na educação e na saúde; (ii) desvio de função de servidores concursados, de agentes administrativos para professor; (iii) locação de carros pipa de propriedade do filho do ex-prefeito, Gilson Tito, registrados em nome de laranjas; e (iv) desvio de recursos destinados à construção de uma quadra de esportes no Sítio Cuitês, obra contratada sem licitação e feita por empresa de Riachão do Bacamarte pertencente ao sr. Roberto, "laranja" do filho do Prefeito, e obras inacabadas; situações que podem caracterizar a prática de ato de improbidade administrativa.

Ingá/PB, 07 de fevereiro de 2019.
 CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE
 Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 71/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA
 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 046.2018.003004

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente
 Comarca: Sousa/PB.
 Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
 Número: 046.2018.003004
 Data: 06/02/2019.
 Resumo/Objeto: APURAR SUPOSTO ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM FACE DAS ADOLESCENTES N.D.N. E J.D.N.

Sousa/PB, 07 de fevereiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 72/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
 Comarca: Sousa/PB.
 Tipo de Procedimento: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
 Número: 0462018005181
 Portaria nº
 Data: 07/02/2019
 CIDADE: SANTA CRUZ/PB
 Resumo/Objeto: IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA CRUZ

Sousa/PB, 07 de FEVEREIRO de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
 Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 73/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
 Comarca: Sousa/PB.
 Tipo de Procedimento: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
 Número: 0462018003481
 Portaria nº
 Data: 07/02/2019
 CIDADE: SÃO FRANCISCO/PB
 Resumo/Objeto: APURAR SUPER SALÁRIOS DE SERVIDORES

Sousa/PB, 07 de FEVEREIRO de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
 Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 87/2018**João Pessoa, 17 de setembro de 2018**

Inquérito Civil Público nº: 038.2018.002265

Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba
 Noticiado: Carlos Rafael Medeiros de Souza e Outros

OBJETO: REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a portaria 87/2018, tendo em vista a necessidade de excluir do polo passivo a pessoa de Joselito Feitosa de Lima e incluir Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, na apuração de suposta prática de atos de improbidade administrativa, praticados, em tese, pelo ex-Prefeito Constitucional de Cajazeiras/PB Carlos Rafael Medeiros de Souza, pelo ex-Secretário de Planejamento Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, bem como das pessoas de José Ribamar Soares de Oliveira, José Alves da Silva, Elias de Freitas Lira, Fernanda Barbosa Ribeiro, responsáveis pela aquisição dos imóveis públicos e pelas construções consistente na destinação irregular de um imóvel público para fins particulares, localizado na Rua Henrique Dantas Lacerda, Bairro Cristo Rei,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
 Secretário-Geral:
 Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS**PROCURADORIAS CRIMINAIS****CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 (Presidente)
 Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
 Valberto Cosme de Lira
 Jose Roseno Neto
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Luciano de Almeida Maracaja
 Vastli Clea Marinho da Costa Lopes
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
 Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
 Site: www.mp.pb.gov.br

Cajazeiras/PB.

Cajazeiras-PB, 17 de setembro de 2018.

SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA
4ª Promotora de Justiça de Cajazeiras
Republikado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2017.001065**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO
PROMOTORIA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS – SAÚDE
PROMOTORA DE JUSTIÇA – ADRIANA AMORIM DE LACERDA
AUTOS ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO EM 01/06/2017
AUTOS RECEBIDOS NA PROMOTORIA EM 02/08/2018
Inquérito Civil nº 001.2017.001065
Portaria nº 001.2017.001065

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
Representado(s): Hospitais públicos de Campina Grande - PB

OBJETO: Averiguações dos itens básicos para realização de procedimentos anestésicos nos hospitais de Campina Grande/PB.

CAMPINA GRANDE/PB, 06 de fevereiro de 2017.

JOSE ROSENO NETO
1º Conselheiro do CSMP

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016870**João Pessoa, 5 de setembro de 2018**

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
EXTRATO DE PROMOTORIA
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 002.2018.016870
Data do registro: 05.09.2018
Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Rua Barão do Abiaí, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republikado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016872**João Pessoa, 5 de setembro de 2018**

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
EXTRATO DE PROMOTORIA
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 002.2018.016872
Data do registro: 05.09.2018
Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Rua Bancário Sérgio Guerra, Bancários, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republikado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016874**João Pessoa, 5 de setembro de 2018**

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
EXTRATO DE PROMOTORIA
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 002.2018.016874
Data do registro: 05.09.2018
Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Presidente Tangredo Neves, Ipês, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republikado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016877**João Pessoa, 5 de setembro de 2018**

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
EXTRATO DE PROMOTORIA
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 002.2018.016877
Data do registro: 05.09.2018
Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Presidente Raniere Mazille, Cristo, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republikado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016850**João Pessoa, 5 de setembro de 2018**

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
EXTRATO DE PROMOTORIA
Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 002.2018.016850
Data do registro: 05.09.2018
Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Rua Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitaria, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS**PROCURADORIAS CRIMINAIS****CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro,
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

Republicado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018016864

João Pessoa, 5 de novembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.016864

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Rua Corálio Soares de Oliveira, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republicado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512269

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512269

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Clementes Rosas, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512936

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512936

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida José Américo e Mangabeira, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512787

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512787

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Gouveia Nóbrega, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512743

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512743

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Getúlio Vargas, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512689

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512689

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Duarte da Silveira, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512598

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512598

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público do
Paraíba

comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, Manaíra, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512325

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512325

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Cruz das Armas, Cruz das Armas, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512172

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512172

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Maximiano de Figueiredo, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republicado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018512224

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.512224

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Corinta Rosas, Torre, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João

Pessoa/PB

Republicado por incorreção(*)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018513167

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.513167

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida João Cirilo da Silva, Portal do Sol, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018513252

João Pessoa, 5 de setembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.513252

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida Nossa Senhora da Penha, Penha, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0022018513213

João Pessoa, 5 de novembro de 2018

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

Órgão de Execução: 43º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA/PB

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público

Número: 002.2018.513213

Data do registro: 05.09.2018

Resumo : Ausência de faixa de pedestres, rampas e rebaixamentos em canteiro central de logradouro – possível omissão do Poder Público Municipal – mobilidade, comprometimento da acessibilidade de pedestres e de pessoas com dificuldade de locomoção, na Avenida José Américo de Almeida, Centro, nesta Capital.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
43º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB

Republicado por incorreção(*)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público da
Paraíba

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.005057**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**Procedimento Preparatório nº 002.2019.005057
Portaria nº 002.2019.005057Representante(s): SUDEMA
Representado(s): MADELEI COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA

OBJETO: AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL (MADELEI COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA, AV. MANOEL DEODATO, Nº 750, TORRE, JOÃO PESSOA/PB)

JOAO PESSOA05 de Fevereiro de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.005047****João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**Procedimento Preparatório nº 002.2019.005047
Portaria nº 002.2019.005047Representante(s): SUDEMA
Representado(s): SELFIT ACADEMIAS HOLDING

OBJETO: AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL (SELFIT ACADEMIAS HOLDING S.A., AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 3001, BRISAMAR, JOÃO PESSOA/PB)

JOAO PESSOA04 de Fevereiro de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 057.2017.001671****João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**Inquérito Civil nº 057.2017.001671
Portaria nº 057.2017.001671

OBJETO: Objeto: MEIO AMBIENTE - CARROS-PIPA - CADASTRO PRÉVIO NA AESA - CACIMBA DE DENTRO/PB.

ARARUNA06 de Dezembro de 2017
LEONARDO FERNANDES FURTADO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Araruna**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 057.2018.001353****João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019**Inquérito Civil nº 057.2018.001353
Portaria nº 057.2018.001353

Representante(s): SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB

OBJETO: ECA - menor(saúde) João Victor Faustino dos Santos - Município de Araruna/PB(Secretaria de Saúde)

ARARUNA05 de Fevereiro de 2019
LEONARDO FERNANDES FURTADO
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Araruna**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2018.0001670****João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**PORTARIA DE Nº 81/2018
Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
Comarca: Mamanguape
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 071.2018.0001670
Data: 07/02/2019

Resumo Objeto: Considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor do município de Mamanguape, na cobrança de passagem em transporte público.

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
Promotoria de Justiça do Patrimônio**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2019.000123****João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**PORTARIA DE Nº 02/2019
Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público
Comarca: Mamanguape
Tipo de Procedimento: Inquérito Civil Público
Número: 071.2019.000123
Data: 07/02/2019

Resumo Objeto: Apurar o cúmulo de cargos, empregos e funções pelo servidor NIEDSON ANTONIO DA SILVA.

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
Promotoria de Justiça do Patrimônio**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO****João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

O Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Princesa Isabel-PB, Dr. Aristóteles de Santana Ferreira, torna público o arquivamento do Inquérito Civil Nº 29/2013, instaurado ex officio para investigar possível existência de funcionário fantasma na Câmara Municipal de Manaira-PB.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2017.015183

Data do registro: 21/08/2017

Objeto: ÁREA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEDURB - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA INVASÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS POR COMERCIANTES - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES - FIXAÇÃO DE CONTAINERS PARA FINS COMERCIAIS - CANTEIROS - RUAS OCEANO ÍNDICO/SEVERINO NICOLAU DE MELO - JARDIM OCEANIA.

João Pessoa, 09/06/2018

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2017.020130

Data do registro: 25/10/2017

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588301-18.2013.815.0000 - NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DE DIABETES - EX-SECRETÁRIO WALDSON DIAS DE SOUZA - OFÍCIO Nº 692/2017/CCRIMP - INTERESSADA: ANA LÚCIA VENDEL

João Pessoa, 18/06/2018

CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha NetoMinistério
Público da
ParaíbaRua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.008663
 Data do registro: 15/05/2018
 Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EXAME RESPONSABILIZAÇÃO OMISSÃO PRESTAÇÃO INFORMAÇÕES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
 João Pessoa, 24/09/2018
 RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2017.008702
 Data do registro: 18/05/2018
 Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICO E PRIVADO - VALÉRIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO (PROFESSORA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/BANCÁRIA-BANCO SANTANDER) - OUVIDORIA - P - 12527.
 João Pessoa, 07/08/2018
 ADRIO NOBRE LEITE
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.006021
 Data do registro: 04/04/2018
 Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO DA PARAÍBA - SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA GESTORA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA LUCINÉIA MAIA BEZERRA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE ARTESÃOS E ARTESÃOS AUTÔNOMOS DA PARAÍBA.
 João Pessoa, 25/08/2018
 CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2018.001682
 Data do registro: 02/02/2018
 Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU (PROFESSOR MAGISTÉRIO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB/AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA-PB) - OUVIDORIA - P - 13609.
 João Pessoa, 04/08/2018
 RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2016.003743
 Data do registro: 14/07/2016
 Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA (SERVIDOR EFETIVO-CONSULTOR LEGISLATIVO)

ASSINA O PONTO FUNCIONAL POR SEU IRMÃO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA (SERVIDOR EFETIVO-ASSISTENTE LEGISLATIVO) RECEBENDO NORMALMENTE SEUS VENCIMENTOS - MORADOR DE SANTA TEREZINHA - PB - OFÍCIO Nº 1182/2016/MPF/PR/PB/MABWQ - NF Nº 1.24.000.002548/2015-91 - OFÍCIO Nº 042/2018/CCRIMP.
 João Pessoa, 27/07/2018
 RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 Procedimento Preparatório Nº 002.2018.010695
 Data do registro: 14/06/2016
 Objeto: LICITAÇÃO E CONTRATO - ESTADO DA PARAÍBA - SEBRAE-PB - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO - PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SEBRAETEC COMO MARKETING - CONTRATAÇÃO DE DUAS OU TRÊS EMPRESAS - OUVIDORIA - P - 14391 - WILSON CÉSAR SAVEGNAGO.
 João Pessoa, 08/08/2018
 Adrio Nobre Leite
 Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB
 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013
 INQUÉRITO CIVIL Nº 002.2017.022051
 Data do registro: 23/11/2017
 Objeto: QUADRO DE PESSOAL - ESTADO DA PARAÍBA - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS (AGENTE PENITENCIÁRIO EFETIVO-PB E SERVIDOR DA PREFEITURA DA CIDADE DE MISSÃO VELHA-CE) - OUVIDORIA - P - 13424.
 João Pessoa, 28/08/2018
 RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 007/2019/BSR

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019

ATO DA PROMOTORIA Nº005/2019/BSR
 HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 010.2017.000064

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de CUITÉ

Data da Instauração: 06/02/2017

Data da Promoção de Arquivamento: 07/12/2017

Data da Homologação: 28/08/2018

NOTICIANTE: SUDEMA

NOTICIADA: CÍCERA DA SILVA RODRIGUES

Resumo/Objeto: Trata-se de NOTÍCIA DE FATO instaurada nesta Promotoria a fim de apurar e adotar providências em razão do desenvolvimento de SEM LICENÇA AMBIENTAL pela NOTICIADA Ementa:NOTÍCIA DE FATO – AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DEESTABELECIMENTO COMERCIAL - APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - CONFLITO SOCIOAMBIENTAL RESOLVIDO ADMINISTRATIVAMENTE - IRREGULARIDADES SANADAS – INVIABILIDADE DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

Assim, assiste integral razão ao Promotor remetente, posto que, inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, sanadas as irregularidades, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento fundamentada na falta de justa causa para seu prosseguimento.

HERBERT DOUGLAS TARGINO/Conselheiro – Relator

DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS/Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Secretário-Geral:
 Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 (Presidente)
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Valberto Cosme de Lira
 Jose Roseno Neto
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Luciano de Almeida Maracaja
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
 Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
 Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
 Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
 Público da
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
 Site: www.mp.pb.gov.br

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 008/2019/BSR**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**ATO DA PROMOTORIA Nº008/2019/BSR
HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

I.C. nº 010.2016.000105

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de CUITÉ

Data da Instauração: 20/07/2016

Data da Promoção de Arquivamento: 19/10/2016

Data da Homologação: 17/09/2018

NOTICIANTE: MPPB

NOTICIADA: BANCO DO BRASIL S/A

Resumo/Objeto: APURAÇÃO DA DEMORA DO BANCO DO BRASIL DA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA-PB EM RETORNAR SUAS ATIVIDADES APÓS ASSALTO NAQUELA AGÊNCIA. - AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTEMPLANDO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO - PERDA DE INTERESSE PROCEDIMENTAL. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. ART. 16, § 6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 - APLICAÇÃO DE ENUNCIADO Nº 09 DO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

Nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério

Público quando em consonância com os enunciados do Órgão colegiado. Inicialmente, vale salientar que foram adotadas medidas visando solucionar a questão, todavia, o Promotor de Justiça remetente esclarece em sua promoção de arquivamento que foi ajuizada pelo Ministério Público a ação civil pública nº 0000596-19.2016.815.0781 contemplando integralmente o objeto da instauração.

Dessa forma, o caso dos autos enseja a aplicação do Enunciado nº 09 do CSMP, tendo em vista o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, inexistindo justa causa para o prosseguimento do feito.

Ante o exposto, nos termos do art. 16, § 6º da Resolução CPJ nº04/2013, homologo monocraticamente a promoção de arquivamento, mantendo-a por seus próprios fundamentos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de origem, para a adoção das providências determinadas na parte final da referida Resolução.

MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO/CONSELHEIRA
DENNY CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS/Promotor de Justiça

1. Examina-se arquivamento de Procedimento Administrativo, instaurado com o fim de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-prefeito de Barra de Santa Rosa–PB, Sr. Evaldo Costa Gomes, no exercício financeiro de 2006.

2. Após adotar as medidas cabíveis, o Representante do Ministério Público observou, através dos documentos que instruíram o feito, que as sanções, quanto à possível responsabilização por improbidade administrativa, foram atingidas pelo fenômeno prescricional previsto no art. 23 da lei Nº 8.429/92, porquanto já transcorreram mais de 05 (cinco) anos do fim do mandato do ex-prefeito.

3. Ademais, com relação à imprescritibilidade da Ação de Ressarcimento, verificou-se que inexistiam danos ao erário pendentes de ressarcimento, tendo em vista que o acórdão AC2 - TC 01154/15 do TCE/PB foi anulado pelo acórdão AC2 – TC - 01506/15 do próprio órgão.

4. Ante o exposto, considerando o teor do Enunciado n.º 10, do CSMP1, homologo monocraticamente o arquivamento, nos termos do art. 16, §6º, da Resolução CPJ n. 04/20132.

KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA

PROCURADORA DE JUSTIÇA/CONSELHEIRA

DENNY CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS/Promotor de Justiça

EXTRATO Nº 69/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
046.2018.004018Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Cidadão
Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2018.004018

Instaurado mediante Despacho

Data: 05/02/19

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Realização de eventos em área residencial

Sousa/PB, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

Promotor de Justiça

EXTRATO Nº 70/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
046.2018.004784Órgão de Execução: Promotoria de Defesa do Cidadão
Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2018.004784

Instaurado mediante Despacho

Data: 05/02/19

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Agressão física a idosos

Sousa/PB, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2019/BSR**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**ATO DA PROMOTORIA Nº009/2019/BSR
HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

I.C. nº 010.2017.000172

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de CUITÉ

Data da Instauração: 11/04/2017

Data da Promoção de Arquivamento: 07/03/2018

Data da Homologação: 19/12/2018

NOTICIANTE: TC-PB

NOTICIADA: EVALDO COSTA – EX-PREFEITO DE BSROSA

Resumo/Objeto: Procedimento Administrativo, instaurado com o fim de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-prefeito de Barra de Santa Rosa–PB, Sr. Evaldo Costa Gomes, no exercício financeiro de 2006.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO COM RELAÇÃO A RESPONSABILIZAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. ART 16, §6º, DA RESOLUÇÃO CPJ N. 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

Nos termos do art. 16, §6º, da Resolução do CPJ n. 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, quando em consonância com os enunciados do Órgão Colegiado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

PROCURADORIAS CRIMINAIS

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

EDITAL Nº 74/2019**João Pessoa, 7 de fevereiro de 2019**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Criança e do Adolescente da Comarca de Sousa, vem tornar público Promoção de Arquivamento lavrada nos autos do Procedimento Administrativo nº 046.2018.004198, nos termos a seguir transcritos:

Procedimento Administrativo 046.2018.004198
Assunto: Projeto "MP pela Educação"

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado no âmbito do "Projeto MP pela Educação", desenvolvido à época pelo CAOP da Educação em parceria com os Promotores participantes, com o objetivo de diagnosticar a situação das escolas existentes no âmbito da Promotoria e adotar medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades encontradas.

O presente Inquérito Civil Público tem como objetivo solucionar os problemas apontados na EEEF Cônego João Cartaxo Rolim localizada no município de Sousa/PB.

Tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido desde a instauração do procedimento, e considerando o término da vigência do projeto "MP pela Educação", verifica-se a inviabilidade de demais providências por parte desta Promotoria, razão pela qual não subsistem mais os motivos que autorizam o prosseguimento do presente procedimento.

Assim, considerando que a razão para a instauração do presente procedimento não mais subsiste, mister se faz seu arquivamento, por perda do objeto e, via de consequência, do interesse processual, uma vez que nenhuma utilidade trará.

Ante o exposto, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de qualquer outra providência, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, com as devidas cautelas de praxe.

Conforme previsão do artigo 23, § 4.º da Resolução 04/2013 – CPJ, comunique-se a presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se extrato do presente despacho no Diário Oficial.

Sousa-PB, 14 de janeiro de 2019.

DR. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

Promotor de Justiça

ATOS DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE PATERNIDADE NOME LEGAL - CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2018.001997**João Pessoa, 24 de janeiro de 2019**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2018.001997
Portaria nº 003.2018.001997

Representante(s): MARIA MAYANA DE SOUZA OLIVEIRA

Representado(s): JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA

OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

CAMPINA GRANDE, 24 de Janeiro de 2019

BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA

24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande em substituição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS**PROCURADORIAS CRIMINAIS****CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Luciano de Almeida Maracaja
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Francisco Sagres Macedo Vieira (suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br



Ministério
Público da
Paraíba

ninguém conhece

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POCINHOS/PB

Rua Dez de Dezembro, nº 80, Centro, Poçinhos/PB – CEP 58150-000 Fone (83) 3384-1655

Referência: Inquérito Civil Público nº026.2018.000014

Assunto: Padaria que exerce atividades poluentes.

Sr. Lindomar da Silva Ivo
Rua José Porto, nº22, Nova Brasília
Poçinhos-PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019

A Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 97 de 22.12.2010, Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA** Vossa Senhoria da Promoção do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026.2018.000014, conforme despacho que segue em anexo.

Pocinhos/PB, data e assinatura eletrônicas.

(Assinatura eletrônica)
Fabiana Alves Mueller
Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: FABIANA MUELLER em 01/02/2019 e MARIANA SANTOS em 01/02/2019



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE POCINHOS-PB**

Rua 10 de Dezembro, 80, Centro, Pocinhos-PB – CEP: 58.150-000 – Fone: 3384-1655

Inquérito Civil Público nº 019/2017 (MPVirtual nº 026.2018.000014)

Noticiante: Severino Virgínio Ferreira Filho

Noticiado: Lindomar da Silva Ivo

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para investigar reclamação do Noticiante acerca de uma padaria clandestina na cidade de Pocinhos-Pb, de propriedade do Noticiado na qual estaria sendo utilizada uma chaminé, causando transtornos à saúde dos moradores vizinhos.

Após notificações deste Órgão Ministerial, A Vigilância Sanitária Ambiental Municipal realizou inspeção in loco, constatando irregularidades descritas em relatório de Fls. 10-12, a Secretaria Municipal de Administração, juntamente ao setor de Tributos informou que o aludido estabelecimento não teria alvará de funcionamento e promoveu a notificação do seu proprietário para cumprir as especificações técnicas exigidas para o exercício da atividade desenvolvida (Fls. 14-19 e 22-26).

A fim de buscar solucionar o problema, foi designada audiência com o Noticiado para o dia 11/12/2017, oportunidade em que foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (fls. 28/30 dos autos físicos).

É o relatório.

O Termo de Ajustamento de Conduta celebrado abrangeu todo o objeto do presente ICP, com a fixação de prazo razoável para cumprimento do que foi proposto e aceito pelo reclamado.

O Ministério Público entende ser necessário, no momento, apenas fiscalizar, após transcorrido os prazos estabelecidos, o TAC firmado, já que incumbe ao Ministério Público, em conjunto com os Órgãos competentes, fiscalizar e garantir o fiel cumprimento do termo de ajustamento de conduta celebrado, bem como expedir recomendações para adoção de outras medidas que por ventura se façam necessárias, cabendo, ainda, a instauração de procedimento administrativo e, se necessário, pleitear, judicialmente, a sua execução.

Desta forma, em atendimento ao princípio da economia processual, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito civil público, devendo ser este depositado nos arquivos desta Promotoria de Justiça, nos termos do Art. 21, §3º da Resolução CPJ nº 04/2013, e art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017.

Determino também a extração de cópia das fls. 28 usque 39 para formalização de procedimento administrativo a ser instaurado por parte desta Presentante do “Parquet”.

Antes, comunique-se, por escrito, ao Conselho Superior do Ministério Público, com indicação do número do procedimento, seu objeto e os motivos do arquivamento.

Cumpra-se.

Pocinhos-PB, data e assinatura digitais.

FABIANA ALVES MUELLER

Promotora de Justiça

Ninguém conhece



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POCINHOS/PB

Rua Dez de Dezembro, nº 80, Centro, Pocinhos/PB – CEP 58150-000 Fone (83) 3384-1655

Referência: Inquérito Civil Público nº026.2018.000014

Assunto: Padaria que exerce atividades poluentes.

Sr. Severino Virgínio Ferreira Filho
Rua José Porto, nº32, Nova Brasília
Pocinhos-PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019

A Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 97 de 22.12.2010, Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA** Vossa Senhoria da Promoção do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026.2018.000014, conforme despacho que segue em anexo.

Pocinhos/PB, data e assinatura eletrônicas.

(Assinatura eletrônica)
Fabiana Alves Mueller
Promotora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE POCINHOS-PB**

Rua 10 de Dezembro, 80, Centro, Pocinhos-PB – CEP: 58.150-000 – Fone: 3384-1655

Inquérito Civil Público nº 019/2017 (MPVirtual nº 026.2018.000014)

Noticiante: Severino Virgínio Ferreira Filho

Noticiado: Lindomar da Silva Ivo

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para investigar reclamação do Noticiante acerca de uma padaria clandestina na cidade de Pocinhos-Pb, de propriedade do Noticiado na qual estaria sendo utilizada uma chaminé, causando transtornos à saúde dos moradores vizinhos.

Após notificações deste Órgão Ministerial, A Vigilância Sanitária Ambiental Municipal realizou inspeção in loco, constatando irregularidades descritas em relatório de Fls. 10-12, a Secretaria Municipal de Administração, juntamente ao setor de Tributos informou que o aludido estabelecimento não teria alvará de funcionamento e promoveu a notificação do seu proprietário para cumprir as especificações técnicas exigidas para o exercício da atividade desenvolvida (Fls. 14-19 e 22-26).

A fim de buscar solucionar o problema, foi designada audiência com o Noticiado para o dia 11/12/2017, oportunidade em que foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (fls. 28/30 dos autos físicos).

É o relatório.

O Termo de Ajustamento de Conduta celebrado abrangeu todo o objeto do presente ICP, com a fixação de prazo razoável para cumprimento do que foi proposto e aceito pelo reclamado.

O Ministério Público entende ser necessário, no momento, apenas fiscalizar, após transcorrido os prazos estabelecidos, o TAC firmado, já que incumbe ao Ministério Público, em conjunto com os Órgãos competentes, fiscalizar e garantir o fiel cumprimento do termo de ajustamento de conduta celebrado, bem como expedir recomendações para adoção de outras medidas que por ventura se façam necessárias, cabendo, ainda, a instauração de procedimento administrativo e, se necessário, pleitear, judicialmente, a sua execução.

Desta forma, em atendimento ao princípio da economia processual, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito civil público, devendo ser este depositado nos arquivos desta Promotoria de Justiça, nos termos do Art. 21, §3º da Resolução CPJ nº 04/2013, e art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017.

Determino também a extração de cópia das fls. 28 usque 39 para formalização de procedimento administrativo a ser instaurado por parte desta Presentante do “Parquet”.

Antes, comunique-se, por escrito, ao Conselho Superior do Ministério Público, com indicação do número do procedimento, seu objeto e os motivos do arquivamento.

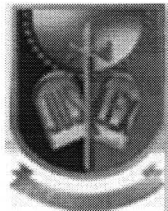
Cumpra-se.

Pocinhos-PB, data e assinatura digitais.

FABIANA ALVES MUELLER

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: FABIANA MUELLER em 29/05/2018



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE JACARAÚ**

Rua Presidente João Pessoa, 491, Centro, CEP: 58.278-000, Jacaraú/PB
Tel.: (83) 3295-1803 - e-mail: promotoria.jacarau@mppb.mp.br

**Inquérito Civil Público nº 001.2017.012564
Natureza: Meio Ambiente**

NOTIFICAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, através da Promotora de Justiça em substituição **GEOVANNA PATRÍCIA QUEIROZ RÊGO**, que no final subscreve, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal¹, c/c o art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.625/93², e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 97/10³, **NOTIFICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA MEIRA NETO LOTEAMENTO DE IMÓVEIS SPE LTDA (CNPJ nº 20.140155/0001-30), por meio da imprensa oficial, tendo em vista que mudou de endereço**, conforme fls. 107-109, para que **tome conhecimento da decisão monocrática que homologou o arquivamento** do Inquérito Civil Público nº 001.2017.012564, consoante fl. 115, que se encontra disponível para consulta na sede desta Promotoria de Justiça, sendo facultada a interposição de recurso administrativo, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da sua ciência (arts. 16, §6º, e 3º, §1º, da Resolução CPJ nº 04/2013).

Jacaraú/PB, 06 de fevereiro de 2019.

GEOVANNA PATRÍCIA QUEIROZ RÊGO
Promotora de Justiça em substituição

Ciente: _____ DATA: _____

RG/CPF nº: _____

1 Constituição Federal de 1988

"Art. 129- São funções institucionais do Ministério Público:

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;"

2 Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)

"Art. 26- No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I- Instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los;

a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas em lei;"

3 Lei Complementar Estadual nº 97/2010

"Art. 38 - No exercício de suas funções, o membro do Ministério Público poderá:

I - instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;"

não encontrado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POCINHOS/PB

Rua Dez de Dezembro, nº 80, Centro, Pocinhos/PB – CEP 58150-000 Fone (83) 3384-1655

Referência: Notícia de Fato nº026.2018.000023

Assunto: Abandono material de uma criança de 08 anos pelos pais

Sra. Ivanilda Chaves de Araújo
Sítio Barro Vermelho, zona rural
Puxinanã-PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2019

A Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 97 de 22.12.2010, Lei Orgânica do Ministério Público, **NOTIFICA** Vossa Senhoria da Promoção de Arquivamento da **Notícia de Fato nº 026.2018.000023**, conforme despacho que segue em anexo, sendo facultada a interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos previstos no art. 3º, §1º, da Res. CPJ nº 04/2013.

Pocinhos/PB, data e assinatura eletrônicas.

(Assinatura eletrônica)
Fabiana Alves Mueller
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE POCINHOS-PB

Rua 10 de Dezembro, 80, Centro, Pocinhos-PB – CEP: 58.150-000 – Fone: 3384-1655

NOTÍCIA DE FATO N. 026.2018.0000023

Noticiante: Denúncia anônima

Noticiado(a): Ivanilda Chaves de Araújo

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato, instaurada com o fito de apurar reclamação formulada por meio da ouvidoria do MPPB, narrando que a Noticiada estaria sendo negligente com sua filha de 08 aos de idade, deixando-a sozinha, levado seu pessoas “de caráter duvidoso” para a sua residência, expondo a criança a perigo.

Instado a se manifestar, o Conselho Tutelar de Puxinanã, por meio do evento n.5, esclareceu, em minucioso relatório, que realizou visitas à casa da família e constatou que a criança está sendo bem cuidada, frequentando a escola e vivendo em um ambiente harmônico.

É o relatório.

Desta forma, convém a esta Presentante do “Parquet”, concluir que não há neste procedimento extrajudicial elementos de informação a indicar a prática de ilícito criminal, cível ou administrativo a demandar outra providência senão o ARQUIVAMENTO DO FEITO, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução CPJ nº 04/2013 e Resolução n. 174/2017 do CNMP que assim dispõe:

Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando:

I – o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público;

Frente ao exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato, devendo ser esta depositada nos arquivos desta Promotoria de Justiça, nos termos do Art. 2º, *in fine*, da Resolução CPJ nº 04/2013 e art. 5º da Resolução n. 174/17 do CNMP.

Antes, cientifiquem-se as partes interessadas, via notificação, do presente arquivamento, dando-lhes ciência, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos previstos no art. 3º, § 1º, da Res. CPJ nº 04/2013 e art. 4º, §1º da Resolução 174/17 do CNMP.

Notifiquem-se.

Em não havendo recurso, ARQUIVE-SE.

Pocinhos-PB, 23 de maio de 2018.

FABIANA ALVES MUELLER

-Promotora de Justiça-

Assinado eletronicamente por: FABIANA MUELLER em 23/05/2018

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA ANUAL DE CORREIÇÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - 2019
Portaria CGMP Nº 03/2019

	DATA	UNIDADE DO MP (PROMOTORIA x LOCAL)	CARGOS
1	04/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de LUCENA	Único
2	11 a 14/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	24º a 30º Promotor de Justiça
3	25 a 27/02/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAMPINA GRANDE	2º, 4º e 6º a 10º Promotores de Justiça
4	18 a 21/03/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CABEDELO	1º a 5ª Promotor de Justiça
5	01 e 02/04/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de INGÁ	1ºe 2ª Promotores de Justiça
6	03 e 04/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ITABAIANA	1ºe 2ª Promotores de Justiça
7	10 e 11/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ALAGOA GRANDE	1º e 2ª Promotores de Justiça
8	22 a 24/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	37º a 41º Promotores de Justiça
9	25 e 26/04/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	42º e 43º Promotores de Justiça
10	06/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de GURINHÉM	Único
11	07/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de MARI	Único
12	08 e 09/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SAPÉ	1º ao 3º Promotor de Justiça
13	20 e 21/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de PATOS	3º Promotor de Justiça
14	22 e 23/05/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOUSA	3º Promotor de Justiça
15	30/05/2019	Correição Ordinária NCAP	-----
16	03 a 07/06/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	1º ao 9º Promotor de Justiça
17	17 e 18/06/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de BANANEIRAS	1º e 2º Promotores de Justiça
18	19/06/2018	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOLÂNEA	Único
19	08/07/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JUAZEIRINHO	Único
20	09 e 10/07/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SANTA LUZIA	Único
21	11/07/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de SOLEDADE	Único
22	06 e 07/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CONCEIÇÃO	2º Promotor de Justiça
23	08/08/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Único

24	14/08/2019	Correição Ordinária PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	1º ao 19º Procurador de Justiça
25	15/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	52º ao 54º Promotor de Justiça
26	19 e 20/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	18º e 19º Promotores de Justiça
27	21 e 22/08/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	20º e 21º Promotores de Justiça
28	02/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ALAGOA NOVA	Único
29	03 e 04/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de ESPERANÇA	1º a 3º Promotor de Justiça
30	05 e 06/09/2019	Correição Ordinária Promotor de Justiça de AREIA	Único
31	17 a 20/09/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de GUARABIRA	1º, 2º e 4º Promotores de Justiça
32	30/09 a 02/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de QUEIMADAS	1º a 3º Promotor de Justiça
33	03/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de BOQUEIRÃO	Único
34	04/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de UMBUZEIRO	Único
35	14 e 15/10/2019	Correição Ordinária com AUDIÊNCIA PÚBLICA Promotoria de Justiça de ARARUNA	1º e 2º Promotores de Justiça
36	16/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAAPORÃ	Único
37	17/10/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Único
38	28/10 a 01/11/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de JOÃO PESSOA	55º a 61º Promotor de Justiça
39	11 a 14/11/2019 e 18 e 19/11/2019	Correição Ordinária Promotoria de Justiça de CAMPINA GRANDE	15º ao 23º Promotor de Justiça

Legenda: **Audiência Pública** **Alterações**